

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às 13:00, a Comissão Eleitoral reuniu-se para tratar dos seguintes assuntos: 1) elaborar e enviar ofício à presidência do SINDOJUS; 2) deliberar sobre a data limite para filiação e possível participação na eleição do dia 24.06.2015; 3) publicar lista atualizada com o nome, lotação e local de votação de todos os sindicalizados. Quanto ao item “1”, Comissão Eleitoral elaborará ofício ao Presidente do SINDOJUS, para que o mesmo encaminhe ofício à presidência do Tribunal de Justiça comunicando a realização das eleições SINDOJUS 2015, bem como solicitando o recebimento e a guarda das urnas nos Fóruns das comarcas do interior do estado a partir do dia 19.06.2015; de ofício aos juízes diretores dos Fóruns do interior para disponibilizar local (sala) adequada para a guarda das urnas a partir do dia 19.05.2015, bem como para a votação dos sindicalizados no dia 24.06.2015; de ofício à ESMEC solicitando a disponibilização de local apropriado para que sejam passadas instruções aos senhores mesários que participarão das eleições SINDOJUS 2015, em data a ser confirmada entre os dias 15.06.2015 e 19.06.2015. A comissão eleitoral solicitará por meio de ofício à presidência do SINDOJUS, a disponibilização de automóvel e funcionários deste sindicato para o recebimento das urnas eletrônicas que serão utilizadas nas eleições SINDOJUS 2015, na sede do TRE, rua Jaime Benévolo, nº 21, bairro Centro, a partir das 15:00 do dia 19.06.2015, distribuição das urnas pelas comarcas do interior (entre 19.06.2015 e 23.06.2015) e recolhimento e entrega das mesmas ao TRE (entre 25.06.2015 e 29.06.2015). Solicitará ainda, e também por ofício, publicação por parte do setor responsável deste sindicato, de comunicado no site do SINDOJUS e ferramenta Facebook, contendo lista que será fornecida pela Comissão Eleitoral com o nome, lotação e local de votação dos sindicalizados aptos a votar nestas eleições. Quanto ao item “2”, após deliberar, a Comissão Eleitoral, considerando a mudança da data da eleição do dia 28.05.2015 para a data 24.06.2015, bem que a regra adotada desde o início dos trabalhos desta Comissão no sentido de que em analogia aos 30 dias de filiação exigidos para adquirir o direito de votar em assembleia geral, conforme art. 16 do Estatuto do SINDOJUS, ficou decidido que todos os oficiais de justiça que efetuaram sua filiação até a data limite de 25.05.2015 (30 dias antes da data da eleição 24.06.2015) terão o direito de votar nessas eleições. Quanto ao item “3”, ficou decidido publicar lista com os nomes, lotações e locais de votação dos sindicalizados para que os mesmos possam conferir e, caso necessário, promovam qualquer correção até a data de 10.06.2015. Nada mais havendo a tratar, encerrou-

se a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que vai assinada por Antonio Pádua da Silva Filho, Camila Pinheiro Rabelo Soares e Márcio Monteiro Macêdo, tendo em vista a ausência justificada de Danielle Oliveira Benício e Maria Helena Rios Vasconcelos. Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Camila Pinheiro Rabelo Soares

Márcio Monteiro Macêdo

Antonio Pádua da Silva

Filho